

ANO XVII – Nº1402 Major Sales-RN, segunda-feira, 17 de outubro de 2022

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2022.05.23.022.001
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2022.05.23.022.01
EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO TERMO DE ADESAO
TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº
2022.10.11.034
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.11.034.001

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO TERMO DE ADESAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº
2022.10.11.02.003
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2022
TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº
2022.10.11.034

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do Processo Administrativo relacionados com o pleito chancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2022.10.10.02.003, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, destinado a contratação de empresa para execução eventual dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, especificados no item 01 da Ata de Registro de Preços em comento, inerente ao Pregão Presencial nº 008/2022-SRP, com vistas ao atendimento de demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, a fim de viabilizar à aquisição de passagens aéreas para viagens de gestores e de outros agentes a serviços da municipalidade, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo

de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022-SRP/Registro de Preço, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.477.835/0001-90, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, sala 01, Lagoa Nova, CEP nº 59075-700, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALVES SOBRINHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 284.442.644-15, portador da Cédula de Identidade nº 491.721 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras, nº 7786, CEP nº 59.067-510, Pitimbu, Natal/RN, sagrou-se vencedora do único item em disputa, totalizando a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete do Prefeito em 13 de outubro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeito de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.10.11.034.001
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2022
PROVENIENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para execução eventual dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, especificados no item 01 da Ata de Registro de Preços em comento, inerente ao Pregão

ANO XVII – Edição Nº1402, segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Presencial nº 008/2022-SRP, com vistas ao atendimento de demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, a fim de viabilizar à aquisição de passagens aéreas para viagens de gestores e de outros agentes a serviços da municipalidade, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022-SRP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, a luz da permissão inserta prevista no art. 15, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013 e 2.372/2019 e da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, acham-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.001.04.122.2000.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 100; 02.003.04.122.2003.2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 100; 02.001.04.122.2004.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 100; 02.007.10.361.010.2.23 - MANUT.DAS ATIV.DA SAUDE DO MUN.SEC.SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 100; 02.008.08.241.08.2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 100; 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de outubro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Jose Alves Sobrinho – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com